



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000  
Av. Londrina nº 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº.439/2025 – FMS Sarandi, 27 de Maio de 2025.

**Excelentíssimo Senhor**

**Dionisio Aparecido Viaro**

**Presidente da Câmara Municipal de Sarandi**

**Prezado Senhor,**

Em resposta ao Ofício Nº 1052/2025 Gabinete do Prefeito referente ao Ofício Nº 68/ 2025 / CMS, tenho a informar sobre as indicações e requerimentos;

**Requerimento 138/2025** – 1. Não possuem estrutura para Administração de medicações endovenosa e soroterapia: UBS Ouro Verde, UBS Independência, CMI, UBS Vale Azul, UBS Nova Aliança. Em todas as Ubs, principalmente as maiores que realizam este tipo de atendimento não possuem cadeiras para soroterapia. As maiores Ubs (Rio de Janeiro, Flores, Monte Rey, Aurora e Oriental) possuem espaço físico e recursos humanos.

2. UBSs que não possuem Farmácia: CMI, Nova Aliança, Oriental, Ouro Verde, Vale Azul, Independência (falta estrutura para farmácia por serem pequenas). As UBSs de referência para retirada de medicamentos são as mais próximas: UBS Flores, UBS Monte Rey, UBS Aurora, UBS Rio de Janeiro. Desta forma, os pacientes têm que se deslocar para a mais próxima de sua casa para retirar medicações.

**Requerimento 136/2025** – Em resposta ao requerimento temos a informar que o Médico veterinário e enfermeiro auditor foram contratados e se encontram no exercício dos trabalhos, porém Médico

Auditor somente 01 foi classificado e o mesmo não assumiu o concurso.

**Requerimento 134/2025** – Em resposta ao requerimento temos a informar que o processo de licitação para contratação de exames laboratoriais a serem destinados a pacientes usuários do Sistema de saúde está em processo de homologação e será liberado em breve.

**Requerimento 130/2025** - O processo para ampliação da Unidade de Pronto Atendimento está em fase de análise não podemos afirmar tal necessidade.

**Requerimento 127/2025** - O ano todo temos ações votadas a saúde da Mulher, de segunda a quinta feira as UBS tem agenda aberta para coleta de citopatológico de colo uterino e solicitação de mamografias.

Meses de maior intensificação da oferta dos exames

Março Lilás e Outubro Rosa onde algumas unidades básicas trabalham em horário estendido para as mulheres que trabalham e possam colher durante a semana, e também 1 sábado o dia todo, onde todas as ubs ficam aberta das 8 as 16 h.

### Programação realizada em Março (março Lilás).

A Campanha é realizada com objetivo de alertar e chamar a atenção das mulheres para realizarem o exame Papanicolau e conscientizar a população feminina da importância da realização do exame

Todas as unidades básicas ofertam esse exame todos os dias basta ir nas unidades básicas de saúde de referência e realizar o agendamento.

Para isso, se faz necessário procurar a unidade de saúde de sua referência para o agendamento (com Cartão do SUS e CPF)

Segue abaixo as UBS e horários de atendimento à mulher Sarandiense:

UBS	Dia de abertura e horário
Independência	22/03/2025 das 08:00 as 16:00 h
Ouro Verde	12, 13, 19, 20,26 e 27 das 17 as 19 h
Rio de janeiro	08/03/2025 das 08:00 as 16:00 h
Oriental	08/03/2025 das 08:00 as 16:00 h
CMI	22/03/2025 das 08:00 as 16:00 h
Nova Aliança	08/03/2025 das 08:00 as 16:00 h
Aurora	10, 11, 12 das 17:00 as 19:00 h
Flores	22/03/2025 das 07:00 as 16:00 h
Monte Rey	08/03/25 das 07:00 as 16:00 h

Vale Azul	Dia 29 das 8:00 as 12:00 h Agenda aberta nas segundas terças e quinta feira período manhã e tarde.
-----------	---

**Observação:** Todas as unidades básicas de saúde mantém agenda aberta semanal para a coleta de preventivo.

As mulheres que ainda não realizaram é só comparecer até a sua UBS de referência e agendar o exame, tendo em mãos cartão do SUS e documento pessoal.

Teremos no mês de outubro campanha o mês inteiro (a definir dia D e horários estendidos).

Sendo o que se apresenta para o momento nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

ErasmO Cardoso Pereira

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Cardoso Pereira, Secretário Municipal De Saúde**, em 28/05/2025, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0026495** e o código CRC **5D3E0921**.

Processo 01.04.002474/2025-94